

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 1/2015 - CA**

Processo Administrativo: 84/2015
Processo de Licitação: 84/2015
Data do Processo: 14/04/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 69/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 155/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 84/2015, Licitação nº. 1/2015 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRANSPORTADORA E COMÉRCIO LUNARDI LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão procedeu-se inicialmente ao credenciamento da única licitante presente, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO LUNARDI LTDA, representada pelo Sr. Iloi Lunardi, cujo contexto não houve nenhuma irregularidade. Ato contínuo foram recebidos os envelopes 1 e 2 de habilitação e proposta, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitações e o representante da licitante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário previsto no edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, onde foi dado vista da documentação ao representante presente. Na análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital e que a documentação referente à qualificação econômica financeira da empresa foi analisada pelo Servidor Municipal Sr. Rodrigo Moras, onde atestou que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada para a próxima fase do certame. Por obvio sendo única licitante, sem impugnações, renuncia o prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 18 de Maio de 2015

COMISSÃO:

Juliani Marinho - - Presidente da Comissão de Licitação
Marinilse de Freitas Fin - - Membro Efetivo
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Iloi Lunardi - - Representante